

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 111/2018-COGEPS

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PROVISÓRIA DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2018** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR TEMPO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os artigos de 18 a 21 da Resolução nº 235/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016,
- o Edital nº 107/2018-COGEPS, de 19 de outubro de 2018;
- o item 8.6 do Edital nº 078/2018-GRE, de 17 de setembro de 2018;
- os recursos interpostos pelos candidatos e alterações encaminhadas pelos respectivos Colegiados de cursos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A alteração da composição provisória das Bancas Examinadoras para do 3º Processo Seletivo Simplificado – **PSS3-2018**, conforme anexo deste edital.

Art. 2º - O edital confirmando a designação Bancas Examinadoras ou alterando a sua composição, quando for o caso, será publicado **até o dia 30 de outubro de 2018**.

Art. 3º - O suplente é, automaticamente, convocado caso ocorra a desistência, ausência ou impedimento de membro titular da Banca Examinadora.

Art. 4º - Os integrantes da Banca Examinadora devem participar de todas as etapas de provas/avaliações do **PSS3-2018**, e ficar disponíveis para atender aos eventuais recursos interpostos, até a homologação dos resultados.

Art. 5º - Quando da composição e publicação das Bancas Examinadoras, a Coordenação Local deverá encaminhar à **COGEPS** o Termo de Compromisso e Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse firmado pelos integrantes das bancas (Anexo VII da Resolução nº 235/2016-CEPE) e anexando cópia de diploma da sua maior titulação, pela seção de Recursos Humanos do *Campus*, quando for docente da **UNIOESTE**.

Art. 6º - O Termo a ser assinado pelo docente contém a ciência de que o mesmo não se enquadra nas situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos, a saber:

a) não sou cônjuge, companheiro (a), parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;

b) não fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos, nos últimos cinco (05) anos;

c) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta com membro da banca examinadora;

d) atenderei a todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste **PSS3-2018**, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 25 de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo do Edital nº 111/2018-COGEPS, de 25 de outubro de 2018.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Área de conhecimento: Clínica Integrada Infantil.		
Titulares		
200.590.359-00	Luiz Carlos Marchi	Doutor
941.238.109-34	Alexandre Almeida Webber	Doutor
019.201.579-64	Mauro Carlos Agner Busato	Doutor
Suplentes		
016.988.259-43	Adriano Tomio Hoshi	Doutor

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área de conhecimento: Psicologia.		
Titulares		
578.981.549-91	Mirian Cristina Benedeti	Mestre
043.304.409-89	Thais Cristina Gutstein	Mestre
057.448.709-38	Tatiane Pecoraro	Mestre
Suplentes		
021.810.449-96	Jucélia Appio Frizon	Doutor

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

Área de conhecimento: Ética.		
Titulares		
026.288.258-21	Gilmar Henrique d Conceição	Doutor
333.125.160-72	José Atilio Pires da Silveira	Doutor
664.080.839-00	Líbanio Cardoso Neto	Doutor